

**PORTARIA ANAC Nº 1487/SPO, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Suspende, cautelarmente, as Operações Aeroagrícolas da empresa Ferax Aviação Agrícola Ltda.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-137 - Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, cautelarmente, as Operações Aeroagrícolas da empresa FERAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., detentora do CNPJ 06.032.713/0001-13, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.070714/2014-23 e comunicada à interessada em 10 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS**  
Gerente de Operações da Aviação Geral